

Investir para crescer juntos?

Sim, Sicredi

Investimento é a palavra do momento. Junto com o Pedro Andrade, podemos descobrir o seu perfil de investidor e chegar às melhores soluções para fazer o seu dinheiro começar a render mais.

Acesse investindojunto.com.br, descubra seu perfil e saiba como fazer seu dinheiro render.

SAC - 0800 724 7220
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 724 0525
Ouvidoria - 0800 646 2519

Pedro Andrade
Agente e Jornalista

Sicredi

CENTRO DE TREINAMENTO
FONE (18) 3341-7129
99741-6637
Wilson
Rua Francisco José de Toledo, 46

A Região, no Mundo!

O DIÁRIO DO VALE
Região Oeste do Estado de São Paulo, 5ª feira, 30 de Janeiro de 2020

25 ANOS

Facebook.com/ODIARIODOVALEOFICIAL
ODIARIODOVALE.COM
Instagram.com/ODIARIODOVALEOFICIAL
YouTube.com/USER/ODIARIOV

CM NOTÍCIAS

Diretor e Editor Chefe - José Augusto Doná MTb 21330 • Ano XXV • Nº 5595 • R\$ 2,00
Telefones (18) 3341 3575 (18) 99150-7909 SITE: www.odiariodovale.com E-MAIL: cmnoticias@uol.com.br

Secretaria da Saúde confirma quatro casos de dengue em CM

SANTA CLARA
COC
by Pearson

ALMADA. LÍQUIDO PRECIOSO.

@ALMADAPUROMALTE



Da Redação
Cândido Mota

Em 29 dias do mês de janeiro, o município de Cândido Mota já notificou 32 casos suspeitos de dengue. Destes, 4 foram positivos, 23 negativos e 5 estão aguardando resultados. Os casos positivos foram na zona rural (próximo a Água do Guaripu e próximo ao Barreiro Vermelho), Bairro Santa Cruz e no centro, próximo ao Fórum. Estes números e dados anunciados nas cidades da região fazem com que a Prefeitura de Cândido Mota, através da Secretaria de Saúde, fique em estado de alerta. SAÚDE Página 3

Unopar em Assis oferece curso superior de enfermagem

EDUCAÇÃO Página 9

U unopar
Av. Rui Barbosa, 1495
Centro, Assis/SP
Telefone: (18) 3322-5996

MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

ENTREGA GRATUITA
3341-2214 (Cândido Mota)
3321-4144 (Assis)

Rua Angelo Pipolo nº 190 - Centro - Cândido Mota/SP

Pulica
LOCAÇÃO DE MESAS E CADERAS PARA EVENTOS

18-3341-2663 / 99731-5388
Praça Antônio Pipolo, 121 - C. Mota - SP
Pulica Locações

AZUL
Contabilidade e Consultoria Empresarial

Abertura e Encerramento de Empresas
Consultoria e Assessoria Contábil
Departamento Pessoal/Fiscal
Imposto de Renda Pessoa Física/Jurídica

18 3341 4333 / 99618 3943
Av. Giffredo Boretti, 360, C.Mota/SP

poupaqui
VENHA CONHECER A FARMÁCIA QUE JÁ É SUCESSO EM CÂNDIDO MOTA

AV. CEL. VALÉNCIO CARNEIRO, 262 (CENTRO) - CÂNDIDO MOTA/SP

Coopermota
MERCADO AGRÍCOLA

QUARTA-FEIRA 29/01/2020
Bolsa de Mercadorias de Chicago

BAIXA	2,50p
Bushel	US\$ 892,50
Milho	R\$ 46,00
Soja	R\$ 78,00
Soja Futura	R\$ ---
Frango	R\$ 3,10
Suíno	R\$ 100,00
Bovino	R\$ 190,00
Farelo	R\$ 1.400,00

www.COOPERMOTA.net

ATAVIA INFORMATICA
Automação Comercial
Vendas e Assistência Técnica de Qualidade em Computadores, Notebook, Impressoras, Monitores e Fax de todas as marcas

www.ataviatech.com.br / ataviatech@manet.com.br
(18) 3322-7308 / 3323-4864
Av. Rui Barbosa, 1351 - Assis/SP

GRUPO DONA
Verdureiro - 3341 2053
Quitandão - 3341 4700
Gás e Água - 3341 4500

LAVA CAR Avençada
ACEITAMOS CARTÕES

Lavagens e Polimento
Lavagens Especiais

AUTOS - MOTOS - PECAS - TAPETES - ETC
Tel: 18 - 3341-1562 / 99705-7309
Av. Cel. Valêncio, 022 (Tramontã) - Centro - C.Mota/SP

Trans Zanchetta
Transportes de Cargas em geral

Tel: 3324 8600
Cel: 99786 1711

SP 333 - Km 406 + 700mts
Posto Panema
sala 1 - Assis/SP

email: zanchetta@transzanchetta.com.br
site: www.transzanchetta.com.br

LOTÉRICAS AVENIDA
INFORMA

QUINA CONCURSO 5182
14 - 21 - 26 - 44 - 58

DUPLA SENA CONCURSO 2043
1º Sorteio
10 - 15 - 19 - 34 - 42 - 43
2º Sorteio
04 - 05 - 27 - 32 - 46 - 47

Terraforte
Peças p/ Tratores e Colheitadeiras
Av. Dom Antonio, 401 Assis - SP
Fone: 3321-5555

INFORMA
PREVISÃO TEMPO
Probabilidade de chuvas: 86%
Volume de chuvas estimado: 15mm
Temperatura Mínima 20
Temperatura Máxima 30

Sicredi
INFORMA: Indicadores Financeiros

Dólar Comercial
Compra: R\$ 4,2182
Venda: R\$ 4,2190

Salário Mínimo: R\$ 1.039,00
Fonte: Hifen

Buchaim
Supermercado

Rede 20 SUPERMERCADOS

Rua Cel. Valêncio Carneiro nº 200 - Centro - C.Mota/SP
Fone (18) 3341 6050

MAGAZINE Cavassini
Presentes, decoração, utilidades, brinquedos, bicicletas, papaiaria, artigos de 1,99, artigos para bebê, artigos religiosos

Fone: (18) 3341-1322
Fax: (18) 3341-5300

Rua Coronel Valêncio Carneiro, 174
Centro Cândido Mota

LOTOFÁCIL CONCURSO 1921
02 - 03 - 04 - 05 - 06
07 - 08 - 09 - 10 - 13
15 - 16 - 18 - 21 - 24

Rua Cel. Valêncio Carneiro, 262, Centro, Cândido Mota/SP

omnibus@uol.com.br

Curtas

Visitas

Estiveram em O Diário do Vale, pároco de Cândido Mota frei Décio Pacheco Bezerra, geólogo José Reynaldo Bastos, cantor Nicolas Nunes, estudante Abner Tavares, eletricista José Ferreira. Foram recebidos na Redação.

Dracena

Na matéria sobre a posse do próximo domingo, na missa das 19h30 da igreja matriz, de frei Décio Pacheco Bezerra como pároco de Cândido Mota, publicada na edição de ontem de O Diário do Vale, houve uma incorreção. A cidade onde o frei Haroldo Beneti está residindo desde o começo de janeiro é Dracena, e não Penápolis, como foi informado.

Posse do pároco

Já está marcada a posse do novo pároco de Cândido Mota, que terá a presença do bispo diocesano de Assis, d. Argemiro de Azevedo. A apresentação oficial de frei Décio Pacheco como pároco, e de frei José Maria Maia de Lima, como guardião dos frades na Fraternidade da paróquia Nossa Senhora das Dores, será no próximo domingo, dia 2, na missa das 19h30 da igreja matriz Nossa Senhora das Dores. A celebração será presidida pelo bispo diocesano. O convite é feito a todos os moradores de Cândido Mota e distritos.

Segunda chamada

A Unesp publica a partir

das 10h desta quinta-feira, dia 30, segunda chamada do Vestibular 2020 e o resultado do Processo Seletivo Olimpíadas Científicas 2020. A consulta dos candidatos pode ser feita nos sites vestibular.unesp.br e www.vunesp.com.br. A matrícula em segunda chamada será realizada nestes dias 30 e 31, de forma virtual, com link pelo site da Unesp ou diretamente pelo Sistema de Graduação da Unesp (Sisgrad), no endereço <http://sistemas.unesp.br/calouros>.

Faltam...

... 335 dias para acabar 2020.

Hoje é Dia...

... da Saudade, do Português, Nacional das Histórias em Quadrinhos, da Não Violência, de Santa Batilda, de Santa Martina de Roma, de São Matias de Jerusalém, dos Três Hierarcas Sagrados, do Beato Columba Marmion.

O Santo do Dia

"Temos de combater a nossa carne, não dar valor a ela, nem conceder a ela nada que possa lisonjeá-la, mas sim, aumentar o crescimento de nossa alma pela fé e pelo conhecimento". (São Matias de Jerusalém)

Mensagem do Dia

"Não há ninguém, mesmo sem cultura, que não se torne poeta quando o amor toma conta dele." (Platão)

Lua...

... Nova.

BEGOSSO MÓVEIS *Um sonho de loja para um sonho de cliente, você*

Evangelho Marcos 4,21-25

Naquele tempo, Jesus disse à multidão: 21"Quem é que traz uma lâmpada para colocá-la debaixo de um coxite, ou debaixo da cama? Ao contrário, não a põe num candeiro? 22Assim, tudo o que está escondido deverá tornar-se manifesto, e tudo o que está em segredo deverá ser descoberto. 23Se alguém tem ouvidos para ouvir, ouça". 24Jesus dizia ainda: "Prestai atenção no que ouvis: com a mesma medida com que medirdes, também vos sereis medidos; e vos será dado ainda mais. 25Ao que tem alguma coisa, será dado ainda mais; do que não tem, será tirado até mesmo o que ele tem".

RUA CORONEL VALÊNCIO CARNEIRO Nº 502
Fone: (18) 3341 1214

ODIÁRIO DO VALE

EMPRESA JORNALÍSTICA J.A. LTDA.
Rua Félix Jabur, 535 Tel: (18) 3341-3375 (18) 99150-7909 - Cândido Mota-SP - CNPJ 00493287/0001-39 Tiragem: 3 mil exemplares

FILIADO À **ABRAJORI** Associação Brasileira dos Jornais do Interior

ASSUPAMI Associação do Sudoeste Paulista da Mídia Impressa

CIRCULAÇÃO: Assis, Cândido Mota, Cruzália, Echaporá, Fiorina, Frutal do Campo, Maracá, Nova Alexandria, Palmilal, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, São Benedito, Santo Antonio do Paranapanema, Torumá.

CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do Interior
Periodicidade verificada em Brasília - Registro nº 00778

Artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal.

O Brasil vive um processo eleitoral a cada dois anos. E alguns temas estão sempre presentes nas agendas de propostas de candidatos pelo país afora. Entre os mais citados, está a segurança pública. A violência institucionalizada na sociedade anuncia sua própria continuidade de modo impassível e implacável. Seja no interior dos lares, na convivência escolar, nas ruas e ambientes de convivência múltipla, no relacionamento entre pares ou familiares de todos os graus, em pleno 2020 ainda é possível ler, ouvir, ver e viver situações extremamente violentas.

Mas o que mais assusta neste cenário devastador?

As estatísticas mensuradas pelas instituições e organizações de segurança e justiça? Os pruritos que comprovam o exercício de violências brutais? A existência de instituições que só operam pela própria violência? As guerras militares, civis, religiosas... ora tão distantes, ora no interior da cidade que se vive?

São muitas perguntas que surgem, mas todas associam-se ao avanço de uma sociedade que busca responder os níveis de violência com violência. Por meio desta racionalidade, pode-se enxergar com clareza o que se precisa enfrentar. Embora o mundo finalmente esteja se transformando, a violência não vai acabar amanhã. E,

talvez ao contrário.

Justamente por isso o Dia Internacional da Não Violência, neste dia 30, deve ser lembrado e discutido, mas de modo algum celebrado - tendo em vista a própria necessidade de existência de uma data como esta. Não haverá o dia em que este tema não precisará ser lembrado, mas é possível transformar as realidades para que violência institucionalizada não seja algo tão banal.

O exercício da não violência é uma tarefa coletiva, jamais exclusiva aos governos e organizações internacionais. A paz pode ser alcançada numa mesa de negociações, mas são as comunidades que a consolidam. A paz começa no

coração das pessoas que estão empenhadas em alcançá-la. Cada família e pessoa têm um papel determinante a desempenhar na eliminação da violência e para a criação de uma cultura de paz.

A questão da redução da violência é um pilar extremamente relevante. Hoje, ainda não se pode celebrar o Dia Internacional da Não Violência, mas pode-se afirmar que união de todos é fundamental para que o tema seja discutido e refletido em todos os níveis da sociedade em transformação. Espera-se que esse dia, e a vida de Mahatma Gandhi, inspire hoje e sempre a colocar em prática uma comunicação não violenta em todos os níveis e aspectos da vida.

Crônica

Pais e Filhos

'Meu filho vai ter nome de santo, quero o nome mais bonito'

A frase em epígrafe que inicia esta crônica é uma música, onde o poeta Renato Russo discorre sobre a relação 'Pais e Filhos'. Quando nosso filho nasce, sonhamos com um mundo mais belo, onde este novo ser será o protagonista.

Entretanto, a relação pais e filhos no decorrer de nossas vidas, às vezes torna-se meio conflitante, isso em decorrência do choque de gerações, pensamentos e personalidades diferentes, e muitas vezes por influência da indústria cultural que invade o nosso meio, ditando comporta-

mentos, padrões de beleza; tudo isso aniquilando o nosso intelectual, tornando-nos um produto do meio.

Como diria Michel Foucault, 'O sujeito nada mais é do que um produto da tecnologia da modernidade'. O sujeito não consegue construir a sua própria história.

Augusto Cury em sua brilhante obra 'Filhos brilhantes, Alunos fascinantes', retrata bem a relação de pais e filhos, dando ênfase ao filho também na qualidade de aluno, um livro imprescindível que nos mostra a trilha para um caminho sereno, onde pais e filhos se descobrirão mutuamente. O autor analisa o funcionamento da men-

te dos jovens e seus conflitos, nunca deixando de acreditar na potencialidade da juventude, mesmo dos mais problemáticos.

Todavia, na realidade dos filhos, dos jovens, estes ainda crianças recebem várias informações, múltiplas interferências da indústria cultural (hoje principalmente do mundo virtual, ditado pela internet ou 'infnet'), muitas crianças não estão tendo tempo de serem crianças, com suas agendas lotadas e precocemente estão entrando na juventude. E a juventude? Também vítima da indústria cultural e da tecnologia, ficando difícil o desenvolvimento do senso crítico, e alienadas para o espetáculo da vida.

Uma aberração mais latente da indústria cultural é a música 'sertaneja atual', com suas letras em duplo sentido desfilando somente 'besteirol', não se aproveitando nada, com frase que repete várias vezes entrando no nosso inconsciente. E o pior, a criança inocentemente canta e nós as aplaudimos. Em relação ao 'funk', dispensa comentários.

A preocupação precipua na juventude hoje, no caso da mulher, é a gravidez precoce, o que fazer? Isto depende da psicologia, da subjetividade de cada um. O que não fazer? O procedimento deve ser o mesmo adotado em relação ao filho que se depara com o mun-

do das drogas.

Não se deve em hipótese nenhuma discriminar. Nós, pais, devemos em primeiro lugar abraçar nossos filhos, beijá-los e, acima de tudo, mostrar que somos seus pais, seus alicerces, dialogando, falando dos nossos sonhos quando eles nasceram, que sonhamos com um mundo mais belo, que tudo que fizemos, fazemos e faremos é pensando no bem deles. Não devemos mostrar-nos o dono da razão, como um ser perfeito. Todos somos seres falíveis.

Devemos conversar também sobre as nossas alegrias e sobre as nossas dificuldades, sobre as nossas provocações. E com relação às drogas, dizer a eles que é um mundo sem volta, irreversível, e que só os fracos trilham por este caminho. Como dizia John Lennon, 'estive em vários caminhos, mas me encontrei em mim mesmo'.

Por fim, deixo uma frase extraída do livro supracitado: "Uma pessoa inteligente aprende com seus erros, uma pessoa sábia vai além, aprende com os erros dos outros, pois é uma grande observadora". E um grande ser humano, imagem e semelhança de Deus. Louvado seja o nosso Amigo e Senhor Jesus Cristo! Paz e Bem.

* Romildo Pereira de Carvalho é cabeleireiro e historiador. É colaborador voluntário de O Diário do Vale.

Planejando com você!

PORTO MARCENARIA
Ondair/Vanderleia
(18) 99757-8901
odair_porto@hotmail.com

Quartos - Cozinhas - Gabinetes Planejados

Rua Alberto Scudeller, nº 1020 - Parque Lourival - C. Mota/SP

PREPARE SUAS FORÇAS E VENHA COM A GENTE *para o futuro.*

MATRÍCULAS ABERTAS!

EDUCAÇÃO INFANTIL

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO MÉDIO E PRÉ-VESTIBULAR

SANTA CLARA COC by Pearson

Secretaria da Saúde confirma quatro casos de dengue em CM

Da Redação
Cândido Mota

Em 29 dias do mês de janeiro, o município de Cândido Mota já notificou 32 casos suspeitos de dengue. Destes, 4 foram positivos, 23 negativos e 5 estão aguardando resultados. Os casos positivos foram na zona rural (próximo a Água do Guarupi e próximo ao Barranco Vermelho), Bairro Santa Cruz e no centro, próximo ao Fórum.

Estes números e dados anunciados nas cidades da região fazem com que a Prefeitura de Cândido Mota, através da Secretaria

de Saúde, fique em estado de alerta.

A secretária de Saúde Amanda Mailio Santana expôs a sua preocupação: "Diante do cenário que estamos vendo e vivenciando neste começo de janeiro com chuvas, calor intenso e sujeira espalhada nos terrenos, a grande preocupação toma conta do nosso dia a dia. Alguns municípios da região com grande epidemia de dengue, até com salas de hidratação, e nosso município não ficará atrás se não tomarmos medidas urgentes. Estamos fazendo nossa parte, com os agentes

nas ruas visitando, orientando, notificando e possivelmente multando também, fazendo bloqueio e eliminação de criadouros. O perigo é para todos e o combate também", disse.

E completou: "Existem alguns pontos da cidade onde as pessoas descartam lixo e entulhos, e a prefeitura realiza a limpeza. Em menos de 24 horas já tem lixo no local. Isso colabora para o aparecimento do Aedes aegypti, escorpião e outros bichos peçonhentos. Precisamos da parceria com a população para vencer este mal".

O prefeito Roberto Bueno, também na mesma linha de preocupação, pede colaboração principalmente na eliminação dos criadouros. "Se o criadouro não existir, não teremos o mosquito transmissor da dengue. Temos que acolher em nossas casas os agentes de vetores da Secretaria de Saúde para que orientem a respeito deste perigo que é a dengue. Já tivemos uma epidemia em nosso município em 2015, e não queremos nunca mais que isso ocorra. Precisamos do apoio e da determinação de todos", finalizou Roberto Bueno.



VOGÊ POSSUI CNPJ? TEMOS UMA OPORTUNIDADE EXCLUSIVA

PLANO MÓVEL COM LIGAÇÕES ILMITADAS PARA FIXO E MÓVEL DE QUALQUER OPERADORA DO BRASIL + INTERNET ILMITADA + SMS ILMITADO

18 3321-4912 / 18 99784-1001
www.ricacel.com.br
(para mais informações, entre em contato)

PLANOS A PARTIR DE
R\$ **44,99** /MÊS

VALOR FIXO SEM SURPRESA NA CONTA!

RICACEL TELECOM
vivo Parceiro Empresas

OFERTAS DE VERÃO

DROGARIAS poupaqui

PREÇOS POPULARES

EM CÂNDIDO MOTA:
AV. CEL. VALÉNCIO CARNEIRO, 325 CENTRO
(18) 3341 1122
(AO LADO DO BANCO SANTANDER)
A FARMÁCIA DA CALÇADA AMARELA

CONVÊNIOS:
RECICAM, SUPERMERCADO SANTA CLARA, LCN FRIOS, COOPERMOTA, LAVA RÁPIDO DO MATHÉUS, MS UTILIDADES E ZEGUI LANCHES

Repelente Moskitoff Spray 100ml R\$ 12,99
Loção 120ml R\$ 12,99
Loratamend 12 Comprimidos R\$ 4,99
Hepamed 10ml R\$ 0,99
Absorvente Definity com e sem abas c/ 8 unidades R\$ 1,99
Stomaliv 5g R\$ 0,99
Hipomed 45g R\$ 5,99
VitNatu Omega 3, 6 e 9 60 Capsulas R\$ 44,99
VitNatu Cabelo, Pele e Unha 60 Capsulas R\$ 49,99
Vitergyl C 30 Comprimidos R\$ 19,89
Cabelos Pele e Unhas R\$ 49,99

ACEITAMOS CARTÕES: VISA, MasterCard, American Express

"SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO."

INFORMATIVO DE PREÇOS MEDICAMENTOS COM PRESCRIÇÃO MÉDICA

MEDICAMENTO	LABORATÓRIO	REGISTRO M.S.	REFERÊNCIA	PREÇO	VENDA
CAPTAPRIL 25MG C/ 30 COMPRIMIDOS	MULTIAB	103920161	CAPOTEN	R\$ 12,21	1,75
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG C/ 30 COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	103920177	RENITEC	R\$ 15,08	1,89
CITRATO DE SILDENAFILA 50MG C/ 4 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	100431150	VIAGRA	R\$ 63,22	2,29
GLIBENCLAMIDA 5MG C/ 30 COMPRIMIDOS	NEOQUIMICA	155840287	DAONIL	R\$ 9,40	2,49
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG C/ 30 COMPRIMIDOS	MULTIAB	154230171	COZAAR	R\$ 9,37	2,69
TADALAFILA 20MG C/ 2 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	100431103	CIALIS	R\$ 70,05	3,49
CIMEGRIPE C/ 20 COMPRIMIDOS	CIMED	143810057		R\$ 20,56	3,99
BESILATO DE ANLODIPINO 5MG C/ 30 COMPRIMIDOS	GEOLAB	154230207	NORVASC	R\$ 15,58	4,29
TORSILAX C/ 120 COMPRIMIDOS	NEO QUIMICA	155840234	TANDRILAX	R\$ 12,90	5,85
ATENLOLOL 50MG C/ 30 COMPRIMIDOS	SANDOZ	100470363	ATENOL	R\$ 17,54	5,99
BESILATO DE ANLODIPINO 10MG C/ 30 COMPRIMIDOS	GEOLAB	154230207	NORVASC	R\$ 43,64	8,49
CIPROTERONA 2MG + ETINILESTRADIOL 0,035MG C/ 21 COMPRIMIDOS	CFARMA	177940029	DIANE	R\$ 16,92	8,99
DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL C/ 28 COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	126750200	YAZ	R\$ 11,42	24,99

Vitergyl C: ácido acetilsalicílico - Cifarma - MS 18680081. Indicações: Está indicado em todos os estados em que há deficiência ou aumento das necessidades de Vitamina C e no tratamento e auxílio no sistema imunológico. Contraindicações: Para pacientes que apresentarem hipersensibilidade ao ácido acetilsalicílico ou a qualquer outro componente da fórmula nos casos de hiperplasia (já que o citrato de metilglibocloro é derivado do ácido acetilsalicílico) e insuficiência renal ou história de cálculo renal. **Hepamed:** suplenimento vitamínico. Indicações: Auxiliar na digestão e no bom funcionamento do fígado. **Hipomed 45g:** extrato de feno - Cimed. Indicações: Para prevenir a pele do bebê contra irritações da pele provocadas por agentes naturais (do vento, poeira, água do mar) e por substâncias presentes nos flocos e urina que causam assaduras. Sua fórmula com Vitamina A (retinol) e Vitamina D (colecalciferol) incorpora a agentes benéficos, emolientes e hidratantes, formando uma camada protetora na pele. Contraindicações: Está contraindicada em casos de hipersensibilidade (alergia) aos componentes de sua formulação: Stomaliv pó (ácido fólico) - bicarbonato de sódio, carbonato de sódio, ácido cítrico - Geolab - MS 154230205. Indicações: Antídoto indicado para o alívio de zozas e acidez gástrica. Contraindicações: Hipersensibilidade conhecida aos componentes da formulação. **Loratamend 10mg:** 10 comprimidos - loratadina - Cimed. MS 14880041. Indicações: Este medicamento é indicado para o alívio dos sintomas associados com a rinite alérgica (coriza, coceira no nariz, olhos lacrimejando, tosse), asma, urticária e coceira nos olhos. Também é indicado para o alívio dos sinais e sintomas da urticária e de outras alergias da pele. Contraindicações: Este medicamento é contraindicado em pacientes que se tenham demonstrado qualquer tipo de reação alérgica ou incomum a qualquer um dos componentes da fórmula. Este medicamento é contraindicado por crianças menores de 12 anos de idade. **Repantiz 30g:** clorfeniramina - Cimed - MS 14880035. Indicações: Histamínico, sendo ideal para o tratamento de dermatoses, pele seca e alergia (coceira, urticária, febre e ressecamento da pele). Indicação para assaduras, fissuras, ferimentos, podendo ainda ser usado após a realização de tatuagens. Contraindicações: Hipersensibilidade (alergia) aos componentes da fórmula. **Oferta válida até 31/01/2020 ou enquanto durarem os estoques. fotos meramente ilustrativas. Condições e direito de corrigir erros gráficos. Não jogue este impresso em lixo público.** Impresso em 02/01/2020

É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE O MÉDICO E O FARMACÉUTICO. LEIA A BULA.

Prefeitura Municipal de Cândido Mota - SP
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Período: 6º Bimestre / 2019

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas				SALDO (c)-(e-b)	Despesas Liquidadas				SALDO (e)-(g-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%	No Bimestre		Até o Bimestre	%				
										(a)	(b)		
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	95.468.805,00	107.405.946,02	14.538.865,69	98.668.350,60	86,74	8.742.595,42	21.504.529,52	97.359.922,00	86,59	10.052.024,02	1.309.428,60		
Legislativa	2.293.000,00	2.293.000,00	432.660,16	1.996.648,89	1,76	296.351,11	416.740,16	1.980.728,89	1,76	312.271,11	15.920,00		
Ação Legislativa	2.185.000,00	2.185.000,00	419.141,07	1.916.590,40	1,69	268.409,60	403.221,07	1.900.670,40	1,69	284.329,60	15.920,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	32.000,00	32.000,00	2.319,09	13.558,49	0,01	18.441,51	2.319,09	13.558,49	0,01	18.441,51	0,00		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	76.000,00	76.000,00	11.200,00	66.500,00	0,06	9.500,00	11.200,00	66.500,00	0,06	9.500,00	0,00		
Administração	13.571.335,00	13.840.915,00	1.632.281,36	13.285.599,39	11,68	555.315,61	3.059.570,75	13.270.088,79	11,80	570.826,21	15.510,00		
Defesa do Interesse Público no Processo	332.500,00	347.350,00	80.680,43	304.058,02	0,30	7.291,98	80.830,43	304.058,02	0,30	7.291,98	0,00		
Administração Geral	7.033.245,00	6.951.775,00	1.131.259,88	6.552.297,70	5,76	399.477,30	1.427.887,24	6.537.342,10	5,81	414.433,90	14.955,60		
Administração Financeira	1.936.290,00	1.768.490,00	298.898,03	1.672.761,47	1,47	95.728,53	375.866,17	1.672.761,47	1,49	95.728,53	0,00		
Normatização e Fiscalização	294.300,00	302.300,00	31.516,31	297.427,28	0,26	4.877,72	64.350,74	296.872,28	0,26	5.427,72	555,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	245.000,00	351.000,00	66.580,58	341.108,79	0,26	9.801,24	66.580,58	341.108,79	0,26	9.801,24	0,00		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.730.000,00	4.120.000,00	23.346,13	4.081.946,13	3,59	38.053,87	1.043.852,59	4.081.946,13	3,63	38.053,87	0,00		
Segurança Pública	165.200,00	316.600,00	775,84	296.431,17	0,26	20.168,83	32.183,08	296.431,17	0,26	20.168,83	0,00		
Administração Geral	165.200,00	316.600,00	775,84	296.431,17	0,26	20.168,83	32.183,08	296.431,17	0,26	20.168,83	0,00		
Assistência Social	3.794.250,00	4.360.950,00	566.999,91	3.985.845,63	3,50	375.104,37	756.125,62	3.985.845,63	3,55	375.104,37	0,00		
Assistência ao Idoso	336.000,00	336.000,00	-3,13	335.993,46	0,30	6,54	27.999,72	335.993,46	0,30	6,54	0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.671.600,00	1.809.600,00	220.341,51	1.663.479,09	1,46	146.120,91	308.895,64	1.663.479,09	1,48	146.120,91	0,00		
Assistência Comunitária	1.766.650,00	2.192.350,00	343.856,69	1.963.568,24	1,73	228.781,76	415.453,08	1.963.568,24	1,75	228.781,76	0,00		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.000,00	23.000,00	2.804,84	2.804,84	0,02	195,16	3.777,20	2.804,84	0,02	195,16	0,00		
Previdência Social	14.791.970,00	15.700.970,00	3.429.175,89	14.857.344,99	13,06	843.425,07	3.429.175,89	14.857.344,99	13,21	843.425,07	0,00		
Previdência do Regime Estatutário	14.371.970,00	15.280.970,00	3.426.375,89	14.691.444,81	12,59	589.525,19	3.426.375,89	14.691.444,81	13,07	589.525,19	0,00		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.000,00	20.000,00	2.400,00	16.396,10	0,01	3.802,90	2.400,00	16.196,10	0,01	3.802,90	0,00		
Outros Encargos Especiais	400.000,00	400.000,00	0,00	149.904,02	0,13	250.095,98	0,00	149.904,02	0,13	250.095,98	0,00		
Saúde	20.122.450,00	23.062.706,09	3.644.056,04	22.255.442,66	19,57	807.263,43	4.345.162,72	22.248.504,16	19,78	814.201,93	6.938,50		
Administração Geral	4.107.550,00	4.485.097,42	619.641,02	4.446.621,58	3,91	38.475,84	749.509,09	4.446.621,58	3,95	38.475,84	0,00		
Atenção Básica	4.062.100,00	5.284.782,13	1.093.167,19	4.755.849,45	4,18	528.932,68	1.233.816,06	4.748.910,95	4,22	535.871,18	6.938,50		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.825.600,00	10.542.496,14	1.634.557,37	10.404.048,93	1,95	138.447,21	1.906.591,69	10.404.048,93	1,95	138.447,21	0,00		
Suporte Profilático e Terapêutico	1.403.900,00	1.531.260,40	89.682,48	1.490.362,84	1,31	40.897,56	220.267,51	1.490.362,84	1,33	40.897,56	0,00		
Vigilância Sanitária	629.300,00	592.325,00	107.864,75	575.584,13	0,51	16.740,87	126.393,82	575.584,13	0,51	16.740,87	0,00		
Vigilância Epidemiológica	1.094.000,00	626.745,00	99.143,23	582.975,73	0,51	43.769,27	108.584,55	582.975,73	0,52	43.769,27	0,00		
Educação	24.120.900,00	27.168.381,00	2.692.564,67	23.939.187,21	21,05	3.229.193,79	6.205.300,68	23.717.093,70	21,09	3.451.327,30	222.133,51		
Administração Geral	2.740.800,00	2.751.975,00	474.063,95	2.722.524,35	2,39	29.450,65	875.820,63	2.722.524,35	2,42	29.450,65	0,00		
Ensino Fundamental	10.423.900,00	12.788.687,00	428.383,98	10.373.362,15	9,12	2.415.334,88	2.547.055,59	10.370.385,15	9,22	2.415.297,88	2.973,00		
Ensino Médio	335.500,00	385.400,00	69.743,84	279.766,37	0,33	5.633,63	89.554,24	279.766,37	0,34	5.633,63	0,00		
Ensino Superior	865.500,00	895.500,00	50.533,04	874.734,65	0,77	20.765,35	202.472,85	874.734,65	0,78	20.765,35	0,00		
Educação Infantil	9.154.400,00	9.766.118,97	1.626.108,37	9.041.792,26	7,95	274.366,71	2.394.284,20	8.822.591,75	7,85	943.527,22	219.160,51		
Educação de Jovens e Adultos	232.100,00	212.600,00	40.515,99	178.952,55	0,16	33.647,45	41.877,99	178.952,55	0,16	33.647,45	0,00		
Educação Especial	368.700,00	368.100,00	3.236,18	368.094,88	0,32	5,12	63.236,18	368.094,88	0,33	5,12	0,00		
Cultura	315.400,00	496.810,00	43.681,98	459.058,65	0,40	37.751,35	84.383,01	459.058,65	0,41	37.751,35	0,00		
Diffusão Cultural	315.400,00	496.810,00	43.681,98	459.058,65	0,40	37.751,35	84.383,01	459.058,65	0,41	37.751,35	0,00		
Urbanismo	5.387.900,00	6.602.783,17	702.237,13	6.273.842,40	5,42	328.940,77	1.129.551,90	5.744.925,52	5,11	857.875,65	528.916,88		
Serviços Urbanos	3.687.900,00	6.602.783,17	702.237,13	6.273.842,40	5,42	328.940,77	1.129.551,90	5.744.925,52	5,11	857.875,65	528.916,88		
Saneamento	4.600.500,00	5.096.400,00	333.723,96	4.134.312,62	3,63	962.087,38	770.922,08	4.021.020,19	3,58	1.075.379,81	113.292,43		
Saneamento Básico Urbano	4.600.500,00	5.096.400,00	333.723,96	4.134.312,62	3,63	962.087,38	770.922,08	4.021.020,19	3,58	1.075.379,81	113.292,43		
Gestão Ambiental	674.600,00	1.026.300,00	-110.924,81	583.956,54	0,51	442.303,46	52.346,30	409.455,54	0,36	616.934,46	174.600,00		
Preservação e Conservação Ambiental	176.600,00	379.260,00	146.956,20	320.284,03	0,28	58.975,97	34.543,95	195.784,03	0,17	183.475,97	124.500,00		
Controle Ambiental	68.000,00	80.000,00	10.512,00	76.711,01	0,07	3.288,94	11.068,80	76.711,01	0,07	3.288,94	0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas	430.000,00	567.000,00	-259.393,01	186.961,50	0,16	380.038,50	6.735,55	136.961,50	0,12	430.038,50	50.000,00		
Agricultura	517.200,00	489.200,00	101.449,67	482.668,05	0,42	6.531,95	104.002,65	482.668,05	0,43	6.531,95	0,00		
Abastecimento	506.700,00	476.700,00	101.166,67	470.217,92	0,41	6.482,08	101.775,82	470.217,92	0,42	6.482,08	0,00		
Extensão Rural	10.500,00	12.500,00	283,00	12.450,13	0,01	49,87	2.226,83	12.450,13	0,01	49,87	0,00		
Transporte	523.500,00	1.075.540,76	70.698,67	503.713,54	0,44	571.827,22	85.938,37	500.530,74	0,45	575.010,02	3.182,80		
Transporte Rodoviário	523.500,00	1.075.540,76	70.698,67	503.713,54	0,44	571.827,22	85.938,37	500.530,74	0,45	575.010,02	3.182,80		
Desporto e Lazer	1.094.100,00	1.194.730,00	214.900,87	1.128.582,04	0,99	66.149,96	257.537,36	899.548,16	0,80	295.181,84	229.033,88		
Desporto Comunitário	603.000,00	653.140,00	104.884,50	628.247,74	0,55	24.792,26	102.119,53	399.313,86	0,39	252.826,14	229.033,88		
Lazer	491.100,00	541.590,00	110.016,37	500.334,30	0,44	41.357,70	155.417,83	500.224,29	0,44	41.357,70	0,00		
Encargos Especiais	3.141.200,00	4.629.400,00	775.584,95	4.480.516,88	3,94	148.882,12	775.584,95	4.480.516,88	3,98	148.882,12	0,00		
Serviço da Dívida Interna	0,00	40.000,00	8.577,41	38.416,13	0,03	1.583,87	8.577,41	38.416,13	0,03	1.583,87	0,00		
Outros Encargos Especiais	3.141.200,00	4.589.400,00	767.007,54	4.442.100,75	3,91	147.298,25	767.007,54	4.442.100,75	3,95	147.298,25	0,00		
Reservas	355.300,00	51.300,00	0,00	0,00	0,00	51.300,00	0,00	0,00	0,00	51.300,00	0,00		
Reserva de Contingência	355.300,00	51.300,00	0,00	0,00	0,00	51.300,00	0,00	0,00	0,00	51.300,00	0,00		
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	14.938.855,00	15.302.115,00	2.814.357,61	15.078.843,57	13,26	223.271,43	2.818.251,93	15.078.843,57	13,41	223.271,43	0,00		
TOTAL (II)+(I)-(H)	110.407.660,00	122.708.061,02	17.353.223,30	113.744.194,17	100,00	8.965.866,85	24.322.781,45	112.832.765,57	100,00	10.275.292,45	1.309.428,60		
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	14.938.855,00	15.302.115,00	2.814.357,61	15.078.843,57	13,26	223.271,43	2.818.251,93	15.078.843,57	13,41	223.271,43	0,00		
Legislativa	180.000,00	180.000,00	34.325,80	168.870,01	0,15	11.229,99							

Sicredi Paranapanema PR/SP inicia processo 'Assemblear 2020'

Giro de reuniões percorrerá os 26 municípios em que a cooperativa possui agência

Da Redação
Cândido Mota

O Sicredi investe constantemente em ações que permitem a participação no cotidiano da instituição dos seus mais de 4 milhões de associados. Uma delas são as assembleias, reuniões realizadas pelas cooperativas filiadas ao Sicredi, nas quais os associados - que, diferentemente das instituições financeiras tradicionais, são donos do negócio - podem votar e decidir os rumos da respectiva cooperativa de crédito.

O processo Assemblear 2020 da Sicredi Paranapanema PR/SP inicia na próxima quarta-feira, dia 29, em Assaí/PR, e vai percorrer os 26 municípios onde a cooperativa possui agência na área de atuação que abrange os estados do Paraná e São Paulo.

Neste ano, além da apresentação do resultado e ações do exercício de 2019, os associados participarão da votação do conselho administrativo da cooperativa. Para o presidente da Sicredi Paranapanema PR/SP, Claudio Marcos Orsini, as assembleias são um dos principais momentos do cooperativismo. "Além de participar da discussão sobre o nosso planejamento para o ano e ajudar a definir os próximos passos da nossa cooperativa, a assembleia é

uma das oportunidades para o associado exercer a sua principal função no Sistema, o de dono do ne-

gocio", explica. As reuniões este ano estão com uma grande novidade, os associados do

Sicredi de todo Brasil poderão consultar as informações da assembleia de sua agência no site

sicredi.com.br/assembleias, além de conhecer um pouco mais sobre as assembleias de forma

simples e prática. Para realizar a consulta, basta o associado incluir seu CPF ou CNPJ.

- Calendário de Assembleias 2020**
Assaí/PR - 29/01/2020
Cândido Mota/SP - 30/01/2020
Cornélio Procopio/PR - 31/01/2020
Nova América da Colina/PR - 03/02/2020
Assis/SP - 04/02/2020
Congonhinhas/PR - 05/02/2020
Santa Amélia/PR - 06/02/2020
Jataizinho/PR - 11/02/2020
São Jerônimo da Serra/PR - 12/02/2020
Santa Mariana/PR - 13/02/2020
Sertaneja/PR - 14/02/2020
Rancho Alegre/PR - 17/02/2020
Nova Santa Bárbara/PR - 18/02/2020
Abatiá/PR - 19/02/2020
Barra do Jacaré/PR - 20/02/2020
Palmital/SP - 27/02/2020
São Sebastião da Amoreira/PR - 28/02/2020
Jundiá do Sul/PR - 02/03/2020
Itambacá/PR - 03/03/2020
Ribeirão do Pinhal/PR - 04/03/2020
Nova Fátima/PR - 05/03/2020
Leópolis/PR - 06/03/2020
Andará/PR - 09/03/2020
Bandeirantes/PR - 10/03/2020
Cambará/PR - 11/03/2020
Uraí/PR - 12/03/2020

Prefeitura Municipal de Cândido Mota-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: 6º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)		
			(%)	(%)	(%)	(%)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	108.281.790,00	108.281.790,00	22.989.095,21	21,15	115.920.272,69	106,98	(7.588.482,88)
Recargas Correntes	104.783.990,00	104.783.990,00	22.745.281,96	21,71	114.597.708,60	109,37	(9.813.718,60)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.515.900,00	12.515.900,00	2.289.482,63	18,29	13.848.486,43	110,65	(1.332.586,43)
Impostos	9.779.200,00	9.779.200,00	2.017.038,23	20,63	12.074.658,91	123,47	(2.295.458,91)
Taxas	2.736.700,00	2.736.700,00	272.444,40	9,96	1.773.827,54	64,82	962.872,46
Contribuições	4.800.300,00	4.800.300,00	1.025.506,42	21,01	4.839.803,67	99,17	40.503,67
Contribuições Sociais	3.470.500,00	3.470.500,00	755.610,84	21,77	3.236.638,12	93,28	233.861,88
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.409.800,00	1.409.800,00	269.897,58	19,14	1.603.165,55	113,72	(193.365,55)
Recarga Patrimonial	8.309.890,00	8.309.890,00	1.247.329,29	15,01	10.760.769,16	129,49	(2.450.879,16)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.700,00	26.700,00	5.750,00	21,54	31.928,21	119,56	(5.228,21)
Valores Mobiliários	8.283.190,00	8.283.190,00	1.241.579,29	14,99	10.728.840,95	129,53	(2.445.650,95)
Recarga de Serviços	6.448.700,00	6.448.700,00	1.093.383,76	16,96	6.456.760,81	100,12	(8.060,81)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.185.100,00	6.185.100,00	1.063.084,95	17,19	6.198.785,08	100,22	(13.685,08)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	263.600,00	263.600,00	30.298,81	11,49	257.975,73	97,87	5.624,27
Transferências Correntes	70.869.900,00	70.869.900,00	16.750.876,70	23,64	76.305.625,75	107,67	(5.435.725,75)
Transferências da União e de suas Entidades	28.626.400,00	28.626.400,00	7.928.007,70	27,77	29.514.569,34	110,85	(2.888.169,34)
Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades	32.078.400,00	32.078.400,00	6.510.748,04	20,30	34.417.027,93	107,30	(2.340.627,93)
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.167.100,00	12.167.100,00	2.312.122,96	19,00	12.374.028,48	101,70	(206.928,48)
Outras Receitas Correntes	1.759.300,00	1.759.300,00	338.701,18	19,25	2.386.262,76	135,64	(626.962,76)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	67.700,00	67.700,00	11.243,45	16,61	33.300,83	48,19	34.399,17
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	112.700,00	112.700,00	83.660,85	74,23	158.673,39	140,79	(45.973,39)
Demais Receitas Correntes	1.579.900,00	1.579.900,00	243.796,89	15,44	2.194.286,54	138,98	(615.386,54)
Recargas de Capital	3.477.800,00	3.477.800,00	153.813,23	4,42	1.222.564,05	35,15	2.255.235,94
Transferências de Capital	3.477.800,00	3.477.800,00	153.813,23	4,42	1.222.564,05	35,15	2.255.235,94
Transferências da União e de suas Entidades	2.596.800,00	2.596.800,00	153.813,23	5,92	613.243,89	31,32	1.983.556,11
Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades	891.000,00	891.000,00	1	0,00	499.320,39	46,46	471.679,61
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.698.210,00	14.698.210,00	2.818.671,46	19,16	15.078.229,85	102,55	(380.019,85)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I + II)	122.980.000,00	122.980.000,00	25.717.766,67	20,92	130.898.502,51	106,46	(7.938.502,51)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	122.980.000,00	122.980.000,00	25.717.766,67	20,92	130.898.502,51	106,46	(7.938.502,51)
DÉFICIT (VI)*							
TOTAL (VII) = (V + VI)	122.980.000,00	122.980.000,00	25.717.766,67	20,92	130.898.502,51	106,46	(7.938.502,51)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (g)-(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f)-(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)			Até o Bimestre (d)				
			(%)	(%)	(%)	(%)		(%)	(%)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	95.468.805,00	107.405.946,02	14.538.985,69	98.963.350,04	8.742.295,42	21.504.529,52	97.353.922,00	10.052.024,02	97.353.922,00	1.309.428,00		
DESPESAS CORRENTES	90.200.000,00	97.057.315,00	15.659.397,12	81.397.917,88	4.802.190,79	20.199.719,41	93.222.398,64	4.943.983,16	93.222.398,64	41.793,40		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.803.570,00	57.057.315,00	12.733.725,41	55.781.269,41	1.296.945,58	12.842.197,29	55.761.369,41	1.295.945,69	55.761.369,41			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.255.460,00	40.808.036,82	2.925.671,71	37.502.792,83	3.908.244,19	7.296.821,00	37.460.989,23	3.348.037,97	37.460.989,23	41.793,40		
DESPESAS DE CAPITAL	5.104.475,00	3.488.294,20	(1.157.131,44)	5.399.188,66	4.099.105,64	1.395.911,11	4.131.553,36	5.356.740,94	4.131.553,36	1.267.635,20		
INVESTIMENTOS	5.038.475,00	3.443.294,20	(1.165.768,85)	5.360.772,43	4.082.821,77	1.387.233,70	4.093.137,23	5.350.156,97	4.093.137,23	1.267.635,20		
INVERSÕES FINANCEIRAS	65.000,00	5.000,00			5.000,00		5.000,00		5.000,00			
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		40.000,00	8.577,41	38.416,13	1.583,87	8.577,41	38.416,13	1.583,87	38.416,13			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	355.300,00	51.300,00			61.300,00		51.300,00		51.300,00			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.698.655,00	15.302.115,00	2.814.357,61	15.078.843,57	223.271,43	2.818.251,68	15.078.843,57	223.271,43	15.078.843,57			
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	110.407.660,00	122.708.061,02	17.353.223,30	113.742.194,17	8.965.866,85	24.322.781,45	112.432.765,57	10.275.295,45	112.432.765,57	1.309.428,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)												
Amortização da Dívida Interna												
Amortização da Dívida Externa												
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	110.407.660,00	122.708.061,02	17.353.223,30	113.742.194,17	8.965.866,85	24.322.781,45	112.432.765,57	10.275.295,45	112.432.765,57	1.309.428,00		
DÉFICIT (XIII)												
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	110.407.660,00	122.708.061,02	17.353.223,30	113.742.194,17	8.965.866,85	24.322.781,45	112.432.765,57	10.275.295,45	112.432.765,57	1.309.428,00		
RESERVA DO RPPS	12.552.340,00	11.652.340,00			11.652.340,00							

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)		
			(%)	(%)	(%)	(%)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.698.210,00	14.698.210,00	2.818.671,46	19,16	15.078.229,85	(380.019,85)	
Recargas Correntes - Intra OFSS	14.698.210,00	14.698.210,00	2.818.671,46	19,16	15.078.229,85	(380.019,85)	
Contribuições - Intra OFSS	6.475.200,00	6.475.200,00	1.379.770,76	21,31	6.411.253,66	63.946,34	
Contribuições Sociais - Intra OFSS	6.475.200,00	6.475.200,00	1.379.770,76	21,31	6.411.253,66	63.946,34	
Recarga de Serviços - Intra OFSS	9.400,00	9.400,00	1.809,56	19,25	8.779,84	620,16	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS	9.400,00	9.400,00	1.809,56	19,25	8.779,84	620,16	
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	8.213.610,00	8.213.610,00	1.437.091,14	17,50	8.638.196,38	(444.586,38)	
Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	8.213.610,00	8.213.610,00	1.437.091,14	17,50	8.638.196,38	(444.586,38)	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (g)-(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f)-(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)			Até o Bimestre (d)				
			(%)	(%)	(%)	(%)		(%)	(%)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.938.855,00	15.302.115,00	2.814.357,61	15.078.843,57	223.271,43	2.818.251,68	15.078.843,57	223.271,43	15.078.843,57			
DESPESAS CORRENTES	14.163.455,00	14.513.715,00	2.680.471,57	14.291.119,29	222.566,71	2.684.365,89	14.291.119,29	222.566,71	14.291.119,29			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.438.000,00	5.433.440,00	1.181.784,74	5.275.234,95	189.205,05	1.181.784,74	5.275.234,95	189.205,05	5.275.234,95			
JUNCOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	251.800,00	360.000,00	53.874,42	346.753,25	2.046,78	53.874,42	346.753,25	2.046,78	346.753,25			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.483.655,00	8.729.475,00	1.434.812,41	8.687.131,12	82.343,88	1.438.705,70	8.687.131,12	82.343,88	8.687.131,12			
DESPESAS DE CAPITAL	775.400,00	788.400,00	133.886,04	787.724,28	675,72	133.886,04	787.724,28	675,72	787.724,28			
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	775.400,00	788.400,00	133.886,04	787.724,28	675,72	133.886,04	787.724,28	675,72	787.724,28			

Prefeitura Municipal de Cândido Mota - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período: 6º Bimestre / 2019

RRREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c/a*100)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	9.779.200,00	9.779.200,00	12.074.628,91	123,47
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.777.700,00	4.777.700,00	5.876.797,29	123,00
1.1.1-IPTU	3.418.800,00	3.418.800,00	4.837.493,69	141,51
1.1.1.1-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.365.900,00	1.365.900,00	1.239.299,78	90,66
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	785.700,00	735.700,00	973.482,63	124,52
1.2.1-ITBI	785.600,00	735.600,00	967.851,91	123,57
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	5.630,72	5.630,72
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.418.400,00	2.418.400,00	3.055.195,56	126,33
1.3.1-ISS	2.338.100,00	2.338.100,00	2.928.963,02	125,27
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	80.300,00	80.300,00	126.232,54	157,20
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.847.400,00	1.847.400,00	2.169.221,43	117,42
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	61.100.500,00	61.100.500,00	64.428.991,43	105,44
2.1-Cota-Parte FPM	23.853.000,00	23.853.000,00	24.340.337,29	102,03
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	21.536.300,00	21.536.300,00	22.234.184,09	103,25
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	975.200,00	975.200,00	961.232,17	100,62
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	941.500,00	941.500,00	944.980,23	100,37
2.2-Cota-Parte ICMS	31.998.400,00	31.998.400,00	35.021.720,63	109,44
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1995	136.200,00	136.200,00	-	-
2.4-Cota-Parte IP-Esportação	283.300,00	283.300,00	248.106,26	87,58
2.5-Cota-Parte ITR	374.600,00	374.600,00	480.172,70	128,18
2.6-Cota-Parte IPVA	4.654.400,00	4.654.400,00	4.520.684,55	101,49
2.7-Cota-Parte IOF-Duro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	70.879.700,00	70.879.700,00	76.503.620,34	107,93

RRREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	(b)	Até o Bimestre	%
	(c)	(d)	(e)	(f)=(e/d*100)
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	2.570,00	-
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.332.900,00	2.332.900,00	2.079.428,69	89,13
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.635.700,00	1.635.700,00	1.347.642,74	82,39
5.2-Transferências Diretas - FODE	-	-	-	-
5.3-Transferências Diretas - FNAE	655.300,00	655.300,00	676.820,00	102,82
5.4-Transferências Diretas - FNAE	32.600,00	32.600,00	33.549,22	102,91
5.5-Outras Transferências do FNDE	-	-	2.399,01	-
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.300,00	9.300,00	19.017,72	204,49
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.370.300,00	2.370.300,00	1.236.033,54	52,15
6.1-Transferências de Convênios	2.370.300,00	2.370.300,00	1.241.092,35	52,36
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	4.937,19	-
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.703.200,00	4.703.200,00	3.328.018,23	70,76

RRREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	(b)	Até o Bimestre	%
	(c)	(d)	(e)	(f)=(e/d*100)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.836.800,00	11.836.800,00	12.500.158,49	105,60
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (10% de 2.1)	4.887.400,00	4.887.400,00	4.446.820,74	101,35
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (10% de 2.2)	6.399.700,00	6.399.700,00	7.003.541,90	109,44
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (10% de 2.3)	27.200,00	27.200,00	-	-
10.4-Cota-Parte IP-Esportação Destinada ao FUNDEB (10% de 2.4)	56.700,00	56.700,00	49.621,39	87,52
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB (10% de 2.5)	74.900,00	74.900,00	96.609,42	128,92
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (10% de 2.6)	806.900,00	806.900,00	904.523,18	112,09
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.187.200,00	12.187.200,00	12.300.640,31	100,67
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	12.187.200,00	12.187.200,00	12.374.028,48	101,70
11.2-Complementação de União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.100,00	20.100,00	16.811,83	83,64
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11) - (10)	331.900,00	330.900,00	-126.127,01	-38,19

RRREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	(a)	(b)	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
	(c)	(d)	(e)	(f)=(e/d*100)	(g)	(h)=(g/d*100)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.394.000,00	9.330.100,00	9.808.027,34	105,12	3.940.027,34	41,16	
13.1-Com Educação Infantil	4.750.000,00	4.677.100,00	4.288.693,31	90,10	1.618.693,31	36,76	
13.2-Com Ensino Fundamental	4.544.000,00	4.653.000,00	4.679.334,03	101,21	1.879.334,03	41,84	
14-OUTRAS DESPESAS	2.893.200,00	3.557.100,00	3.499.172,00	98,37	3.499.172,00	98,37	
14.1-Com Educação Infantil	2.948.200,00	2.260.100,00	2.263.795,57	97,51	2.263.795,57	97,51	
14.2-Com Ensino Fundamental	880,00	1.297.000,00	1.235.476,43	95,25	1.235.476,43	95,25	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	12.187.200,00	12.887.200,00	13.307.200,00	103,29	12.407.071,34	96,31	

RRREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

DESCRIÇÃO PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESCITAS A PAGAR INSCRITAS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1-FUNDEB 60%	-
16.2-FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS VISTADAS COM O SALDO ATIVADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	473.678,54
17.1-FUNDEB 60%	473.678,54
17.2-FUNDEB 40%	9.987,78
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	473.678,54

RRREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

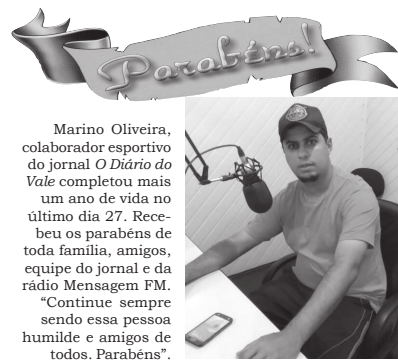
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	12.413.521,80
19.1-Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [(13 - (16.1 + 17.1)) / (13) x 100] %	65,57
19.2-Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério [(14 - (16.2 + 17.2)) / (14) x 100] %	28,32
19.3-Máximo de 5% do Saldo Ativo no Exercício [(17.1 + 17.2) / 19.1] %	3,33

RRREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	472.398,06
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 31 DE SETEMBRO DE 2019*	479.678,54

RRREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	(a)	(b)	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
	(c)	(d)	(e)	(f)=(e/d*100)	(g)	(h)=(g/d*100)	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.290.400,00	8.109.440,00	7.523.641,75	91,75	7.523.641,75	91,75	
22.1-Despesas Cotejadas com Recursos do FUNDEB	5.742.000,00	5.531.916,18	5.520.285,39	96,19	5.520.285,39	96,19	
22.1.1-Despesas Cotejadas com Recursos do FUNDEB	4.539.200,00	4.536.200,00	4.472.847,18	98,60	4.472.847,18	98,60	
22.1.2-Despesas Cotejadas com Outros Recursos de Impostos	1.205.000,00	1.005.546,00	1.047.638,21	97,41	1.047.638,21	97,41	
22.2-Pr-Escola	2.547.200,00	2.497.700,00	2.403.355,82	94,35	2.403.355,82	94,35	
22.2.1-Despesas Cotejadas com Recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.091.000,00	2.039.782,70	96,59	2.039.782,70	96,59	
22.2.2-Despesas Cotejadas com Outros Recursos de Impostos	347.200,00	406.700,00	363.573,12	94,31	363.573,12	94,31	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.796.800,00	11.033.600,00	11.742.294,71	172,88	11.742.294,71	172,88	
23.1-Despesas Cotejadas com Recursos do FUNDEB	5.584.000,00	6.060.000,00	5.974.769,66	96,19	5.974.769,66	96,19	
23.2-Despesas Cotejadas com Outros Recursos de Impostos	4.402.800,00	5.873.600,00	5.767.565,05	96,35	5.767.565,05	96,35	
24-ENSINO MÉDIO	6.200,00	6.100,00	6.094,01	99,90	6.094,01	99,90	
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	
27-OUTRAS	-	-	-	-	-	-	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	14.998.400,00	20.049.140,00	19.473.979,47	129,91	19.473.979,47	129,91	



Marino Oliveira, colaborador esportivo do jornal *O Diário do Vale* completou mais um ano de vida no último dia 27. Recebeu de toda família, amigos, equipe do jornal e da rádio Mensagem FM. "Continue sempre sendo essa pessoa humilde e amigos de todos. Parabéns".

VALE Parahapanema AVIAÇÃO AGRÍCOLA

www.valeavicao.com.br

Tel: (18) 3323 7016
Cel: (18) 99621 3115

Ricardo / Ferrugem
Rua Santa Cecília nº 493 - Assis/SP

OralVale
Clínica Geral Implantodontia Lentes de Contato Dental Reabilitação Oral

Dr. Vander Zibordi
CROSP 88.455

ENTRE EM CONTATO CONOSCO!

FACEBOOK: clinicaoralvale
INSTAGRAM: drvanderzibordi
TELEFONE: 18 3341-5031
WHATSAPP: 18 98182-2858
ENDEREÇO: Rua Antônio da Silva Vieira, 773 - Centro - Cândido Mota/SP

PROMOÇÕES IMPERDÍVEIS

Esqueça a alta do dólar, a alta da inflação e dos juros! Compre com economia e na Regional das Tintas! Toda linha de tintas imobiliárias e Suvinil com preços velhos e prazos especiais! Venha conferir! Promoção por tempo limitado!

Suvinil Regional das Tintas Especialista em Tintas 3341-1080

Loja Exclusiva Suvinil

Rua Coronel Valêncio Carneiro, 230 - Cândido Mota/SP
Fone/Fax: (18) 3341-1080

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5382/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.
"DISPÕE SOBRE REVOCAÇÃO DO DECRETO Nº 5380/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A integra do Ato encontra-se Afixado no Atrio da Prefeitura Municipal de Cândido Mota e disponibilizado no site www.candidomota.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Mota-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: 6º Bimestre / 2019

RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS		ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/2019	
	Previsão Atualizada			Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	104.783.990,00			114.597.708,60	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.515.900,00			13.848.486,45	
IPTU	4.777.700,00			5.076.787,29	
ISS	2.418.400,00			3.065.166,58	
ITBI	735.700,00			973.452,63	
IRRF	1.847.400,00			2.169.223,43	
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	2.736.700,00			1.773.827,54	
Contribuições	4.880.300,00			4.839.803,67	
Receita Patrimonial	8.309.850,00			10.760.769,16	
Aplicações Financeiras (II)	8.283.190,00			10.728.785,20	
Outras Receitas Patrimoniais	26.700,00			31.963,96	
Transferências Correntes	70.869.900,00			76.305.625,76	
Cota-Parte do FPM	19.466.200,00			19.713.486,55	
Cota-Parte do ICMS	25.998.700,00			26.014.168,73	
Cota-Parte do IPVA	3.963.500,00			3.616.547,42	
Cota-Parte do ITR	299.700,00			394.138,28	
Transferências de LC 87/1966	106.000,00			198.494,96	
Transferências de LC 61/1989	228.600,00			12.374.028,48	
Transferências do FUNDEB	12.167.100,00			12.004.761,33	
Outras Transferências Correntes	9.439.100,00			8.843.023,57	
Demais Receitas Correntes	8.208.000,00			8.843.023,57	
Outras Receitas Financeiras (III)	6.208.000,00			103.868.923,40	
Receitas Correntes Restantes	6.208.000,00			1.222.564,06	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	96.500.800,00			1.222.564,06	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.477.800,00			1.222.564,06	
Operações de Crédito (VI)					
Amortização de Empréstimos (VII)					
Alienação de Bens					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)					
Outras Alienações de Bens					
Transferências de Capital	3.477.800,00			1.222.564,06	
Convênios	3.004.400,00			814.972,63	
Outras Transferências de Capital	473.400,00			407.591,43	
Outras Receitas de Capital					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)					
Outras Receitas de Capital Primárias					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX)	3.477.800,00			1.222.564,06	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	99.978.600,00			106.091.487,46	

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Autorizada	Até o Bimestre/2019				Restos a Pagar não Processados	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	97.866.351,82	93.284.162,04	93.222.368,64	93.222.368,64	283.935,34	561.920,51	561.920,51
Pessoal e Encargos Sociais	57.057.315,00	55.761.369,41	55.761.369,41	55.761.369,41	283.935,34	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)							
Outras Despesas Correntes	40.809.036,82	37.502.792,63	37.460.999,23	37.460.999,23	-	561.920,51	561.920,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	97.866.351,82	93.284.162,04	93.222.368,64	93.222.368,64	283.935,34	561.920,51	561.920,51
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.488.294,20	5.369.188,56	4.131.553,36	4.131.553,36	-	235.554,08	235.554,08
Investimentos	9.443.294,20	5.369.772,43	4.093.137,23	4.093.137,23	-	235.554,08	235.554,08
Inversões Financeiras	5.000,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	5.000,00						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	40.000,00	38.416,13	38.416,13	38.416,13			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	9.443.294,20	5.369.772,43	4.093.137,23	4.093.137,23	-	235.554,08	235.554,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	51.500,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	107.360.946,02	98.624.934,47	97.315.505,87	97.315.505,87	283.935,34	797.474,59	797.474,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII - XXIIb - XXIIc)						6.714.571,66	
METÁ FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						5.661.650,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (XXV)						11.556.544,43	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)						9.290.924,52	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						9.010.191,47	
METÁ FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						1.115.000,00	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		ABAXO DA LINHA		SALDO			
		Em 31/Dez/2019 (a)		Até o 6º Bimestre (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)			276.800,00		238.463,67		
DEDUÇÕES (XXIX)			11.645.104,73		13.793.697,96		
Disponibilidade de Caixa			11.636.521,70		13.783.784,33		
Disponibilidade de Caixa Bruta			11.636.521,70		13.783.784,33		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)					0,00		
Demais Háveres Financeiros			8.583,03		9.913,66		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXXI)			-11.368.304,73		(13.555.234,32)		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI - XXXIIa - XXXIIb)					2.186.929,59		
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2019					
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)							
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC							
OUTROS AJUSTES (XXXVI)							
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXII - XXXIII - XXXIV - XXXV - XXXVI +					2.186.929,59		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = XXXVII - XXXVIIa - XXXVIIb					-108.690,22		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					4.099.677,44		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					4.099.677,44		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais					11.652.340,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DOS RPPS							

FONTE: PROXIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FAZENDA, 22/Jan/2020, 16h e 23m.

CARLOS ROBERTO BUENO
Prefeito Municipal

ELAINE APC CAPRIOLI TONELI
Contador CRC 1SP255903/O-1
Resp.p/Controle Interno

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendo converter a união estável em casamento: **ANDERSON FRANCISCO DA SILVA e MAYARA ROSA DE MELO** Ele, pedreiro, nascido em Cândido Mota (SP) no dia 27/07/85, domiciliado na rua Sebastião José Flauzino, 15, em Cândido Mota (SP), filho de Francisco Ferreira da Silva e Carmem Fátima Barbosa. Ela, do lar, nascida em São Paulo (SP) no dia 19/09/93, domiciliada na rua Sebastião José Flauzino, 15, em Cândido Mota (SP), filha de Celso José de Melo e Rosa Maria Pazzinato de Melo.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei **Leticia da Silva Ozawa - Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Prefeitura Municipal de Cândido Mota e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cândido Mota - CMDCA, TORNAM PÚBLICO o Termo de Inexibibilidade de Chamamento Público nº 01/2020 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Cândido Mota, referente aos Termos de Fomento 01 e 02 a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil, Associação Metodista de Ação Social - AMAS (RS 40.000,00) e Serviço de Promoção Social de Cândido Mota - SPS (RS 50.000,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA
AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto, nesta Prefeitura, a Tomada de Preço nº 001/2020 - contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, terraplanagem, sinalização, guias e sarjetas e passeio público em diversos trechos do município, com fornecimento de material e mão-de-obra. Encerramento: 18/02/2020 às 10h00. O Edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Henrique Vasques, nº 180, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou pelo site www.candidomota.com.br.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Processo nº 035/2020 - Pregão Presencial nº 002/2020 - contratação de empresa especializada para confecção de agendas escolares, conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura HOMOLOGADO o procedimento licitatório em favor da empresa Grafica e Editora W2 Rio Preto - Eireli.

C.Mota, 29/01/2020 - Carlos Roberto Bueno - Prefeito.

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 007/2020
29 de janeiro de 2020

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A Prefeitura Municipal de Cruzália, estado de São Paulo neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ ROBERTO CIRINO**, Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo classificados no Concurso Público 001/2019, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, devendo se apresentar no Departamento de Pessoal desta Prefeitura sito a Av. Luiz Zandonadi, 120 no período 30.01.2020 à 05.02.2020, das 08h00 às 11h00 horas e das 13h00 às 16h00 horas, munido de documentação necessária a fim de tratar de sua contratação:

Nº	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ANA PAULA DOMINGOS DE LIMA	2º

Cruzália, 29 de janeiro de 2020

JOSÉ ROBERTO CIRINO
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

QUADRO DE PESSOAL
(art. 212, III da Instrução nº 2.2008 TCESP - Anexo 19)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA - SP.

DATA - 31.12.2019.

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor Presidente	01	01	01	01	00
Diretor Controlador Administrativo	01	01	01	01	00
Diretor Jurídico	01	01	01	01	00
TOTAL	03	03	03	03	00

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indica a fonte de cargos/vagas)
A - Quadro permanente (indica o total de cargos existentes)
B - Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO		TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2019	
	NBR	VALOR	NBR	VALOR
NBR	00	00	00	00
NBR	00	00	00	00
NBR	00	00	00	00
NBR	00	00	00	00
TOTAL	00	00	00	00

Cândido Mota, 24 de janeiro de 2020.

RESPONSÁVEL: MAURÍCIO MÁRIO ALCÂNTARA
Diretor Presidente

QUADRO DE VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA - SP.

CARGOS	Nº	LEI COMPLEM	ESPÉCIE	REMUNERAÇÃO
Diretor Presidente	01	2864/2019	Comissionado	4.675,23
Diretor Controlador	01	2864/2019	Comissionado	3.734,76
Diretor Jurídico	01	2864/2019	Comissionado	3.734,76

Publicação realizada nos termos da Instrução nº 2.2008, art. 1º inciso XXVI do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Cândido Mota, 24 de janeiro de 2020.

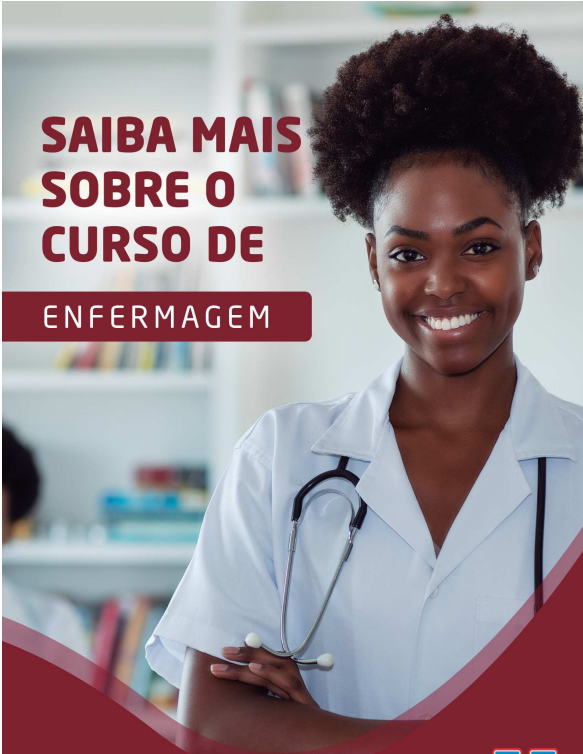
MAURÍCIO MÁRIO ALCÂNTARA
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 a 2091
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais


EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RESULTADO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)		
2018	16.539.120,26	13.716.495,25	2.822.625,01	65.365.591,06
2019	17.305.173,83	14.454.437,59	2.850.736,24	68.216.327,30
2020	18.024.774,21	14.936.803,02	3.087.971,19	71.304.298,49
2021	18.676.994,03	15.655.687,62	3.021.306,41	74.325.604,90
2022	18.863.763,97	16.123.372,34	2.740.391,63	77.065.996,53
2023	19.052.401,61	16.555.824,88	2.496.576,73	79.562.573,26
2024	19.242.925,62	16.953.391,88	2.289.533,74	81.852.107,00
2025	19.435.354,88	17.556.716,72	1.878.638,16	83.730.745,16
2026	19.629.708,43	17.930.367,22	1.699.341,21	85.430.086,37
2027	19.826.005,51	18.300.804,28	1.525.201,23	86.955.287,60
2028	20.024.265,57	18.763.891,27	1.260.374,30	88.215.661,90
2029	20.224.508,22	18.999.051,27	1.225.456,95	89.441.118,85
2030	20.426.753,31	19.354.345,04	1.072.408,27	90.513.527,12
2031	20.631.020,84	21.016.923,48	(885.902,64)	90.127.624,48
2032	20.837.331,05	22.245.580,61	(1.408.249,56)	88.719.374,92
2033	21.045.704,36	23.365.144,18	(2.319.439,82)	86.399.935,10
2034	21.256.161,40	24.504.731,67	(3.248.570,27)	83.151.364,83
2035	21.468.723,02	25.766.604,78	(4.297.881,76)	79.243.483,07
2036	21.683.410,25	26.814.581,48	(5.131.171,23)	74.112.311,84
2037	21.900.244,35	27.629.730,45	(5.729.486,10)	68.382.825,74
2038	22.119.246,79	28.583.108,34	(6.463.861,55)	61.918.964,19
2039	22.340.439,26	29.015.536,00	(6.675.096,74)	55.243.867,45
2040	22.563.843,69	29.884.166,59	(7.320.322,94)	47.923.544,51
2041	22.789.482,09	30.419.925,31	(7.630.443,22)	40.293.101,29
2042	23.017.376,91	30.629.888,20	(7.612.511,29)	32.680.590,00
2043	23.247.550,68	30.964.202,21	(7.716.651,53)	24.965.938,47
2044	23.479.160,64	30.818.712,61	(7.339.551,97)	17.626.386,50
2045	23.712.002,25	30.805.132,29	(7.093.130,04)	10.533.256,46
2046	23.955.952,77	30.635.732,50	(6.679.779,73)	3.853.476,73
2047	24.201.173,30	30.472.120,04	(6.270.946,74)	(2.817.473,43)
2048	24.457.723,03	30.314.174,20	(5.856.451,17)	(8.673.884,60)
2049	24.725.619,28	30.200.070,14	(5.474.450,86)	(14.148.335,46)
2050	25.005.872,99	29.916.472,39	(4.910.604,40)	(19.058.940,86)
2051	25.298.596,89	29.586.964,89	(4.288.368,00)	(23.347.308,86)
2052	25.603.971,96	29.266.657,99	(3.662.686,03)	(27.009.994,89)
2053	25.921.015,68	29.367.469,28	(3.446.453,60)	(30.456.448,49)
2054	26.249.732,20	29.468.674,15	(3.218.941,95)	(33.665.390,44)
2055	26.589.285,52	29.570.260,45	(2.980.974,93)	(36.646.365,37)
2056	26.939.738,78	29.672.216,36	(2.732.477,58)	(39.388.842,95)
2057	27.300.202,09	29.774.530,40	(2.474.328,31)	(41.864.571,26)
2058	27.670.786,45	29.877.191,39	(2.206.404,94)	(44.058.166,30)
2059	28.051.491,81	29.961.169,65	(1.909.677,84)	(45.947.844,14)
2060	28.442.318,16	30.046.857,08	(1.604.538,92)	(47.532.383,06)
2061	28.843.276,50	30.134.165,18	(1.290.888,68)	(48.823.271,74)
2062	29.254.366,83	30.223.009,80	(998.642,97)	(49.821.614,71)
2063	29.675.600,15	30.313.310,93	(637.710,78)	(50.559.325,49)
2064	30.107.987,46	30.404.992,51	(316.995,05)	(51.042.320,54)
2065	30.551.530,77	30.497.982,20	(553.548,57)	(51.288.869,11)
2066	31.006.245,08	30.592.211,26	(914.033,82)	(51.392.902,93)
2067	31.472.129,39	30.687.614,32	(1.384.515,07)	(51.357.387,96)
2068	31.948.271,69	30.784.129,24	(1.964.142,45)	(51.083.245,51)
2069	32.434.676,00	30.881.696,98	(2.552.979,02)	(50.580.266,49)
2070	32.931.042,31	30.980.261,40	(3.150.780,91)	(49.939.485,58)
2071	33.438.370,62	31.079.769,16	(3.768.601,46)	(49.060.884,12)
2072	33.955.660,93	31.180.169,57	(4.405.491,36)	(47.955.392,76)
2073	34.482.913,24	31.281.414,46	(5.061.498,78)	(46.593.894,00)
2074	35.020.127,55	31.383.458,07	(5.636.669,48)	(45.087.224,52)
2075	35.567.303,86	31.486.256,92	(6.081.046,94)	(43.446.177,58)
2076	36.124.442,17	31.589.769,70	(6.534.672,47)	(41.671.505,11)
2077	36.691.544,48	31.693.957,20	(6.997.587,28)	(39.773.917,83)
2078	37.268.600,79	31.800.286,99	(7.468.313,80)	(37.755.604,03)
2079	37.855.612,10	31.908.765,19	(7.946.846,91)	(35.608.757,12)
2080	38.453.578,41	32.019.302,20	(8.434.276,21)	(33.134.480,91)
2081	39.062.500,72	32.132.398,41	(8.930.102,31)	(29.404.378,60)
2082	39.682.479,03	32.248.054,62	(9.434.424,41)	(24.969.954,19)
2083	40.313.515,34	32.366.270,83	(7.947.244,51)	(20.022.709,68)
2084	40.954.609,65	32.487.547,04	(8.467.062,61)	(14.855.647,07)
2085	41.605.762,96	32.611.873,25	(8.993.889,71)	(9.568.767,36)
2086	42.266.976,27	32.749.249,46	(9.517.726,81)	(4.151.040,55)
2087	42.938.249,58	32.890.675,67	(10.047.573,09)	(1.406.536,74)
2088	43.619.582,89	33.036.151,88	(10.583.431,01)	(1.291.905,27)
2089	44.310.976,20	33.185.678,09	(11.125.298,11)	(1.117.396,70)
2090	45.022.429,51	33.339.254,30	(11.683.175,21)	(882.781,23)
2091	45.743.942,82	33.496.880,51	(12.247.062,31)	(607.278,76)

EXERCÍCIO	PLANO FINANCEIRO		RESULTADO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)		
2018	16.539.120,26	13.716.495,25	2.822.625,01	65.365.591,06
2019	17.305.173,83	14.454.437,59	2.850.736,24	68.216.327,30
2020	18.024.774,21	14.936.803,02	3.087.971,19	71.304.298,49
2021	18.676.994,03	15.655.687,62	3.021.306,41	74.325.604,90
2022	18.863.763,97	16.123.372,34	2.740.391,63	77.065.996,53
2023	19.052.401,61	16.555.824,88	2.496.576,73	79.562.573,26
2024	19.242.925,62	16.953.391,88	2.289.533,74	81.852.107,00
2025	19.435.354,88	17.556.716,72	1.878.638,16	83.730.745,16
2026	19.629.708,43	17.930.367,22	1.699.341,21	85.430.086,37
2027	19.826.005,51	18.300.804,28	1.525.201,23	86.955.287,60
2028	20.024.265,57	18.763.891,27	1.260.374,30	88.215.661,90
2029	20.224.508,22	18.999.051,27	1.225.456,95	89.441.118,85
2030	20.426.753,31	19.354.345,04	1.072.408,27	90.513.527,12
2031	20.631.020,84	21.016.923,48	(885.902,64)	90.127.624,48
2032	20.837.331,05	22.245.580,61	(1.408.249,56)	88.719.374,92
2033	21.045.704,36	23.365.144,18	(2.319.439,82)	86.399.935,10
2034	21.256.161,40	24.504.731,67	(3.248.570,27)	83.151.364,83
2035	21.468.723,02	25.766.604,78	(4.297.881,76)	79.243.483,07
2036	21.683.410,25	26.814.581,48	(5.131.171,23)	74.112.311,84
2037	21.900.244,35	27.629.730,45	(5.729.486,10)	68.382.825,74
2038	22.119.246,79	28.583.108,34	(6.463.861,55)	61.918.964,19
2039	22.340.439,26	29.015.536,00	(6.675.096,74)	55.243.867,45
2040	22.563.843,69	29.884.166,59	(7.320.322,94)	47.923.544,51
2041	22.789.482,09	30.419.925,31	(7.630.443,22)	40.293.101,29
2042	23.017.376,91	30.629.888,20	(7.612.511,29)	32.680.590,00
2043	23.247.550,68	30.964.202,21	(7.716.651,53)	24.965.938,47
2044	23.479.160,64	30.818.712,61	(7.339.551,97)	17.626.386,50
2045	23.712.002,25	30.805.132,29	(7.093.130,04)	10.533.256,46
2046	23.955.952,77	30.635.732,50	(6.679.779,73)	3.853.476,73
2047	24.201.173,30	30.472.120,04	(6.270.946,74)	(2.817.473,43)
2048	24.457.723,03	30.314.174,20	(5.856.451,17)	(8.673.884,60)
2049	24.725.619,28	30.200.070,14	(5.474.450,86)	(14.148.335,46)
2050	25.005.872,99	29.916.472,39	(4.910.604,40)	(19.058.940,86)
2051	25.298.596,89	29.586.964,89	(4.288.368,00)	(23.347.308,86)
2052	25.603.971,96	29.266.657,99	(3.662.686,03)	(27.009.994,89)
2053	25.921.015,68	29.367.469,28	(3.446.453,60)	(30.456.448,49)
2054	26.249.732,20	29.468.674,15	(3.218.941,95)	(33.665.390,44)
2055	26.589.285,52	29.570.260,45	(2.980.974,93)	(36.646.365,37)
2056	26.939.738,78	29.672.216,36	(2.732.477,58)	(39.388.842,95)
2057	27.300.202,09	29.774.530,40	(2.474.328,31)	(41.864.571,26)
2058	27.670.786,45	29.877.191,39	(2.206.404,94)	(44.058.166,30)
2059	28.051.491,81	29.961.169,65	(1.909.677,84)	(45.947.844,14)
2060	28.442.318,16	30.046.857,08	(1.604.538,92)	(47.532.383,06)
2061	28.843.276,50	30.134.165,18	(1.290.888,68)	(48.823.271,74)
2062	29.254.366,83	30.223.009,80	(998.642,97)	(49.821.614,71)
2063	29.675.600,15	30.313.310,93	(637.710,78)	(50.559.325,49)
2064	30.107.987,46	30.404.992,51	(316.995,05)	(51.042.320,54)
2065	30.551.530,77	30.497.982,20	(553.548,57)	(51.288.869,11)
2066	31.006.245,08	30.592.211,26	(914.033,82)	(51.392.902,93)
2067	31.472.129,39	30.687.614,32	(1.384.515,07)	(51.357.387,96)
2068	31.948.271,69	30.784.129,24	(1.964.142,45)	(51.083.245,51)
2069	32.434.676,00	30.881.696,98	(2.552.979,02)	(50.580.266,49)
2070	32.931.042,31	30.980.261,40	(3.150.780,91)	(49.939.485,58)
2071	33.438.370,62	31.079.769,16	(3.768.601,46)	(49.060.884,12)
2072	33.955.660,93	31.180.169,57	(4.405.491,36)	(47.955.392,76)
2073	34.482.913,24	31.281.414,46	(5.061.498,78)	(46.593.894,00)
2074	35.020.127,55	31.383.458,07	(5.636.669,48)	(45.087.224,52)
2075	35.567.303,86	31.486.256,92	(6.081.046,94)	(43.446.177,58)
2076	36.124.442,17	31.589.769,70	(6.534.672,47)	(41.671.505,11)
2077	36.691.544,48	31.693.957,20	(6.997.587,28)	(39.773.917,83)
2078	37.268.600,79	31.800.286,99	(7.468.313,80)	(37.755.604,03)
2079	37.855.612,10	31.908.765,19	(7.946.846,91)	(35.608.757,12)
2080	38.453.578,41	32.019.302,20	(8.434.276,21)	(33.134.480,91)
2081	39.062.500,72	32.132.398,41	(8.930.102,31)	



**SAIBA MAIS
SOBRE O
CURSO DE
ENFERMAGEM**

UNOPAR ASSIS
AV. RUI BARBOSA, 1495 - CENTRO
TEL.: (18) 3322-5996
WHATSAPP (18) 98197-8831




**CASA DE CARNES
FRIBOM**



RUA MANOEL JOAQUIM MAROUBO, Nº 368
(PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE) - CÂNDIDO MOTA/SP

DISK ENTREGAS (18) 3341-2465



**ATENDIMENTO E ENTREGAS
ATÉ AS 22 HORAS**



ENTREGA GRATUITA
COBRIMOS QUALQUER OFERTA

DISK ENTREGA (18) 3341-2214 OU 99608-5112

BREVE LANÇAMENTO EM CÂNDIDO MOTA

**Loteamento Residencial
pronto para construir**

seu sonho se tornando realidade!

Condições de pagamentos imperdíveis



Aguardem!

COMPLETA INFRAESTRUTURA

- ASFALTO
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- GALERIA DE ESGOTO
- GUIAS E SARJETAS



Informações:

Escritório:
Rua Benjamim Constant, 33, sala 04
Edifício Assis Center - Assis/SP
(18) 3321-7353



GRUPO **MHS**

SISTEMAS + SERVIÇOS

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM:

- IMPRESSORAS
- NOBREAKS
- COMPUTADORES
- NOTEBOOKS

AV. RUI BARBOSA, 1291
18 3323-1000



MHS telecom

representante oficial **Claro** empresas

PLANOS SOB MEDIDA PARA SEU NEGÓCIO

- Ligações ilimitadas;
- Franquia de Internet individual;
- Gestor online incluso em todas as linhas;
- Whatsapp à vontade a partir de 500Mb*;
- SMS à vontade para qualquer operadora;
- Os melhores aplicativos de conteúdo e segurança;
- Aparelhos em até 24 vezes sem juros no cartão.

FALAR ILIMITADO PARA FIXO E CELULAR DE QUALQUER OPERADORA DO BRASIL? TÔ DENTRO!

A PARTIR DE R\$ 39,99 por mês/linha * consulte-nos

mhstelecom.net
18 3422 0486 - 18 99150 3733

Av. Rui Barbosa, 1291, Assis - SP - contato@mhstelecom.net



MHS SISTEMAS

SISTEMA CONTROL
software para gerenciamento

ideal para micro, pequenas ou médias empresas

- Módulo Fiscal SAT SP e CEABÁ
- Emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica
- Venda com Controle de Entrega
- Ordem de Serviço
- Nota Fiscal Eletrônica layout 4.3
- Controle de Metas e Comissões de Vendas
- Emissão de NF-e / NFC-e
- E Multi Mais...

www.mhsistemas.net
18 3422 0486 - 18 99150 3733
Av. Rui Barbosa, 1291, Assis - SP - contato@mhsistemas.net



- Matriz e Filial
- Mercados e Padarias
- Loja de Confecções
- Materiais de Construção
- Serviços Automotivos
- Distribuidoras